




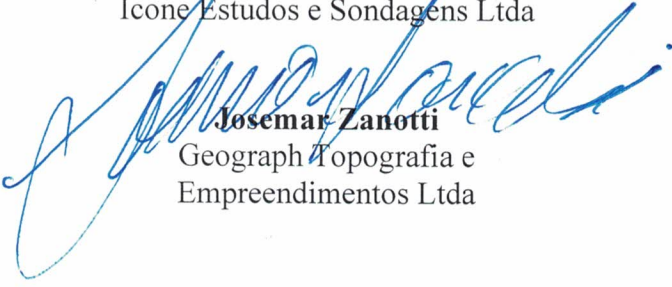
Município de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2022

Aos quatro dias do mês de outubro do corrente ano, às 8h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas relativas à Tomada de Preços nº 025/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia de macro-drenagem do bairro centro de Santa Maria de Jetibá e bairros adjacentes. No dia e hora marcados para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes, as empresas: **Litha Engenharia Ltda, Lugare Engenharia Ltda, Tonon Projetos, Consultoria e Topografia Ltda, Ícone Estudos e Sondagens Ltda e Geograph Topografia e Empreendimentos Ltda.** Analisados os documentos apresentados pelas empresas interessadas, foram declaradas aptas as empresas **Litha Engenharia Ltda, Lugare Engenharia Ltda, Tonon Projetos, Consultoria e Topografia Ltda, Ícone Estudos e Sondagens Ltda e Geograph Topografia e Empreendimentos Ltda.** No que tange à qualificação técnica das licitantes interessadas, os acervos apresentados foram analisados de forma minuciosa pelo membro da Comissão Permanente de Licitações, senhor Edeilson da Silva Soares, engenheiro civil, que considerou satisfatórios os citados documentos. Entretanto, a representante da empresa **Ícone Estudos e Sondagens Ltda**, senhora Rojaira Scarpino Coutinho, suscitou questionamento quanto ao fato de que os acervos técnicos apresentados pelas empresas **Litha Engenharia Ltda, Lugare Engenharia Ltda, Tonon Projetos, Consultoria e Topografia Ltda e Geograph Topografia e Empreendimentos Ltda** não contemplarem em seu bojo serviços de levantamentos aéreo topográfico via a utilização de drone. Ainda a citada representante esclareceu que seu questionamento deve-se ao fato de que tais serviços possuem bastante relevância no quantitativo total da planilha. Dessa forma, provocado, o membro da Comissão, senhor Edeilson da Silva Soares, reiterou a posição de os acervos apresentados atendem ao requerido pela Administração. Todas as empresas participantes encontram-se enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequena Porte, portanto então em pé de igualdade perante a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Seguidamente, os trabalhos foram suspensos e será publicado aviso na Imprensa Oficial com o resumo da reunião para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Os envelopes foram contendo as propostas foram rubricados pelos presentes e permanecerão em poder da Comissão para serem abertos em momento oportuno. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.


Marcos Roberto Pellacani
Presidente da C.P.L.


Rojaira Scarpino Coutinho
Ícone Estudos e Sondagens Ltda


Josemar Zanotti
Geograph Topografia e
Empreendimentos Ltda


Edeilson da Silva Soares
Membro da C.P.L.

Igor Liebbmann Vervloet
Tonon Projetos Consultoria e
Topografia Ltda